



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 745 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 20858817/2002 – 4.644, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento dos Termos, a Portaria nº 686/2003 – GAB, de 08 de Setembro de 2003, que outorgou a BENÍCIO ALDO LOURENÇO DE FREITAS, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº , RG nº , a WILSON NETTO TARTUCI, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº , RG nº , e a MAURO CAMACHO SANCHES, solteiro, técnico agrícola, CPF nº , RG nº ; (cinco) anos o uso das águas do Córrego das Contendas, no trecho localizado na município de Catalão, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos